

Súmula de “Os Números da Justiça” na vertente do Direito Penal e Processual Penal

1. Processos crime na fase de inquérito findos nos serviços do Ministério Público

1.1 Processos de inquérito findos (2012-2018)

Comparando os números apresentados entre os anos 2012 e 2018 e, segundo o gráfico de barras apresentado na página 18 do documento intitulado por “Números da Justiça de Dezembro de 2019”, observa-se que em relação aos inquéritos findos, relacionados com os Serviços do Ministério Público junto dos tribunais judiciais de 1ª Instância, a tendência é para a diminuição no período compreendido entre 2012 a 2017; porém em 2018 verifica-se um aumento destes inquéritos.

Relativamente aos processos de inquérito findos com dedução de acusação, a inclinação é diminuta nos anos 2012 a 2014 e 2016 a 2018; existe, no entanto, uma excepção visível no ano de 2015 em que se observa um aumento destes inquéritos.

2. Processos-crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1ª Instância

2.1 Processos-crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1ª Instância, segundo os tipos de crime (2018)

Os tipos de crime mais frequentes entre os processos-crime em fase de julgamento findos nos tribunais de 1ª Instância são, em primeiro lugar, os crimes rodoviários, que obtêm um maior peso, comparativamente com os restantes crimes. Em segundo lugar, surgem as ofensas à integridade física e, finalmente, surgem os crimes contra a autoridade pública. Para além destes, em 2018, houve ainda a prática corrente mais significativa de outros tipos de crime, nomeadamente furto, burla, tráfico e/ou cultivo de estupefacientes, emissão de cheque sem provisão e crimes tributários comuns e fiscais, roubo ou violência depois de subtração, violência doméstica e maus tratos, crimes contra a liberdade pessoal e crimes de cariz sexual e, ainda, homicídios/homicídios na forma tentada.

2.2 Arguidos em processos-crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1ª Instância, condenados e não condenados (2007-2018)

Comparando os números apresentados entre os anos 2007 a 2018 e, segundo o gráfico de barras apresentado na página 20 do documento intitulado por “Números da Justiça de dezembro de 2019”, observa-se que o ano de 2018 comparativamente aos demais anos em exposição, mostra ser o ano em que existiu um menor número de arguidos julgados em processos-crime na fase de julgamento findos nos tribunais judiciais de 1ª Instância. Para além disto, é patente em todos os anos que o número de condenados é superior ao número de não condenados. O número de condenados varia numa proporção máxima de 64% no ano de 2012 e uma proporção menor de 61%, nos anos de 2007 a 2010. Já o número de não condenados varia entre uma proporção máxima de 39% nos anos de 2007 a 2010 e de proporção menor de 36% referente ao ano de 2012.